



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **DECRETO Nº 039 DE 24/08/2017**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CONFORME LEI Nº 521/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 521/2017, resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º** – Fica aberto o crédito adicional suplementar para o exercício de 2017, até o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **RECEITA:**

2.1.1.4.99.99.01.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

#### **DESPESA:**

06 – DEPARTAMENTO OBRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS  
001 – DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA  
15.451.0022.1050 – Pavimentação e recapeamento de ruas e avenidas  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
0612 – Operação de Crédito–Pavimentação e recape asfáltico – R\$ 700.000,00

**Art. 2º** – Como recursos para abertura do créditos orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizados as receitas provenientes de operações de crédito autorizada pela Lei nº 518, de 21/06/2017.



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,  
ESTADO DO PARANÁ**, em 24 de agosto de 2017.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis

**Tribuna de Cianorte.**  
**Edição nº 7653**  
**Página nº B - 06**  
**Data de: 25/08/2017**